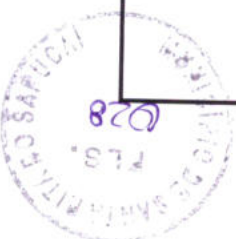


PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente	
Nome da Organização: Sociedade de Assistência aos Pobres	CNPJ: 24.492.290/0001-04
2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil	
<i>(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos volados a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)</i> A Sociedade de Assistência aos Pobres - Asilo em Santa Rita do Sapucaí, teve início em 1940. Os vicentinos, maçons e espíritas perceberam o sofrimento dos pobres idosos que viviam nas ruas sem abrigo, foram sensíveis ao sofrimento destas pessoas e tomaram a iniciativa de ajudá-los. Inscrita no CNPJ sob o nº 24.492.290/0001-04 na data de 29/09/1966, a Instituição busca abrigar pessoas idosas desamparadas, de ambos os sexos sem distinção de raça, cor ou religião, propiciando aos internos um ambiente de conforto e zelo, oferecendo moradia, alimentação, vestuário, assistência médica, psicossocial, moral e religiosa. Sua abrangência Territorial é Municipal com uma estrutura bastante ampla, contendo uma área de Terreno de 18.000m² e uma área construída de 3.257,02m² composta por 02 pavilhões sendo: 01 masculino de 01 feminino onde são abrigado os idosos dependentes, e 25 casinhas tipo apartamento onde são abrigados os idosos totalmente independentes. Hoje são assistidos na Instituição 74 idosos recebendo todos os cuidados necessários. A referida Instituição está cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social desde 16/11/1995 sobre a inscrição de nº 07, bem como no Registros de Utilidade Pública. A Instituição conta com uma Diretoria Estatutária sendo: 01 Presidente /Vice Presidente/ 1º Tesoureira/ 2º tesoureira/ 1º Secretária / 2ª secretária e 01 Provedor. e com a colaboração de 54 colaboradores no regime CLT.	
3. Justificativas	
<i>(Descrever a realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)</i> A população idosa vem exigindo investimentos da família, sociedade e Estado no enfrentamento do aumento da expectativa de vida, ou seja, aumento considerável da população acima de 60 anos. É notório a importância da população viver mais e significa avanços e desafios que precisam de frente de trabalhos específicos. A demanda de procura por Asilos - Casa Lar ou até mesmo Clínicas de Repouso é hoje muito procurado por idosos, e familiares de idosos carentes. Atualmente nossa Instituição " Sociedade de Assistência aos Pobres" mantém uma fila de espera de aproximadamente de 15 solicitações, para internação. E com a falta de recursos financeiros, ocasionada pela diminuição de eventos por falta de voluntários, temos necessidade desta verba, uma vez que não há previsão de realizarmos grandes eventos, para angariar fundos e continuar dando um atendimento digno aos nossos abrigados e atender aos necessitados que estão na fila de espera.	



4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais (Informar claramente o objetivos gerais, os quais deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)

Atender a população idosa com serviços relacionados ao acolhimento institucional caracterizado como Proteção Social Especial de alta complexidade.

4.2 Objetivos Específicos (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)

Garantir proteção integral aos idosos, contribuindo para a prevenção do agravamento de situação de negligência e ruptura de vínculos.

5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO OR-GANIZAÇÃO COMO OR-GANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA ATUAÇÃO NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SUA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL VOLTADA PARA O IDOSO.

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)

Meta 1: Promover o acolhimento e acompanhamento social para fortalecimento de vínculos familiares, com elaboração de plano individual de atendimento- PLA, respeitando a história de vida, autonomia e grau de dependência de cada idoso

Nº	ETAPA Descrição	PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS Descrição	Quant.	CUMPRIMENTO DAS METAS	
		Início	Fim			Descrição	Período Quant.
1	Elaboração, acompanhamento e atualização do Plano Individual de atendimento PLA, respeitando a história de vida, autonomia e grau de dependência de cada idoso.	março-26	dezembro-26	PLAs elaborados e acompanhados	74	Prontuários individuais e realtorios técnicos	Mensal 10



2	Acompanhamento social para fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, quando possível com mediação e articulação com rede.	março-26	dezembro-26	Famílias acompanhadas e vínculos fortalecidos	74	Relatórios sociais, registros de visitas a tendimentos	Mensal	10
---	---	----------	-------------	---	----	--	--------	----



7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de inexistência de valor já está previsto em Lei Específica)

Valor do Repasse do Concedente: **50.000,00**

7.2 Descrição das Despesas

DESPESAS					
Nº	Descrição	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pagto de salario de uma Assistente Social mais parcela do 13º salario	Meses	11	1.637,21	18.009,31
2	Pagto de salário de uma Psicóloga mais parcela do 13º salario	Meses	11	1.984,73	21.832,03
3	Pagto de salário de uma Auxiliar Administrativa	Meses	1	2.400,00	2.400,00
4	Despesas de comunicação - Conta de Telefone Fixo	Meses	9	260,00	2.340,00
5	Aquisição de Papel A4 sulfite para uso exclusivo da Equipe tecnica	pacote	30	32,90	987,00
6	Despesas com pagamento de aluguel de impressoras junto a Ed Print Informatica Ltda	Meses	10	360,00	3.600,00
7	Pagamento mensal da Conta de água - COPASA	Meses	10	87,50	875,00
8					0,00
9					0,00
10					0,00
11					0,00
12					0,00

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente

Total das Despesas: 50.043,34					
Mês	1	2	3	4	5
Valor			50.000,00		
Mês	7	8	9	10	11
Valor					
TOTAL					50.000,00



8. Prestação de Contas	
Forma de Prestação de Contas (<i>Prestação de Contas Parcial ou Total</i>)	Periodicidade
Total	Anual

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 27 de fevereiro de 2026


Antônio Carlos V. de Almeida
Presidente

do(a) Sociedade de Assistência aos Pobres

